



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (GOIÁS)

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS / GO

PROCESSO N.º 0010910-56.2024.5.18.0281

MANDADO: Proc Jud Eletrônico

AUTOR: LAURA RITIELI BATISTA DA SILVA

RÉU: TÚLIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARQUES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 16.529,85, atualizado ATÉ 31/07/2025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que estive no endereço do mandado, conforme corroboram as fotos anexas onde CONSTATEI que o veículo HONDA/NX 400I FALCON-Placa OMV 7067 não se encontra no local.

Diante disso certifique-se que, no dia 07/04/2026 (terça-feira), às 17h32min procedo à penhora e à avaliação 2 (duas) VACAS da raça "GIROLANDO" acima de 20 Kg, uma avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a outra avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Total da Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) _____ x _____
 _____ x _____, com base em consulta perante o mercado imobiliário local, digo

perante o mercado local. Efetuada a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Thiago Silva Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL













